



EDITAL nº. 081/2016

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 068/2016, PUBLICADO EM 31/08/2016.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas do certame serão aquelas estabelecidas no Edital nº 068/2016, complementadas pelas informações constantes deste edital.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) ao **Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), Campus Monte Carmelo na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **ICIAG** na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

| Curso/Campus | Área/Subárea | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|--|---|-------------|---|---------------------|
| Curso: Engenharia Florestal Campus: Monte Carmelo | Área: Fitossanidade Subárea I: Entomologia Florestal | 01 | Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Doutorado em Entomologia ; ou Entomologia Agrícola; ou Agronomia - área de concentração Entomologia Agrícola; ou Fitossanidade - área de concentração Entomologia Agrícola; ou Produção Vegetal; ou Proteção de Plantas; ou Engenharia Florestal; ou Ciência Florestal; ou Recursos Florestais, com tese defendida na área de Entomologia Florestal. | Dedicação Exclusiva |
| Curso: Engenharia Florestal Campus: Monte Carmelo | Área: Fitossanidade Subárea II: Patologia Florestal | 01 | Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Doutorado em Fitopatologia ; ou Agronomia - área de concentração Patologia Florestal; ou Fitossanidade - área de concentração Patologia Florestal; ou Produção Vegetal; ou Proteção de Plantas; ou Engenharia Florestal; ou Ciência Florestal; ou Recursos Florestais, com tese defendida na área de Patologia Florestal. | Dedicação Exclusiva |

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Subárea I: Entomologia Geral, Entomologia Florestal, Manejo Integrado de Pragas e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo Instituto de Ciências Agrárias.

Subárea II: Fitopatologia Geral, Patologia Florestal, Sanidade de Sementes e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo Instituto de Ciências Agrárias.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 24 de novembro de 2016. Informações sobre as inscrições



EDITAL nº. 081/2016

deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

3.2 - O candidato poderá se inscrever para mais de uma subárea deste edital e efetuar o pagamento das taxas de inscrição para cada uma das subáreas pretendidas. Caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, o candidato deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala da opção de subárea escolhida, sendo considerado faltoso nas demais subáreas.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de dezembro de 2016 às 7h30**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

4.2 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA – SUBÁREAS: I E II | | | |
|---|---|--|-------------------------|
| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1 | Objetividade. | Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita. A existência de informações óbvias ou fora do tema pesará negativamente na avaliação. | 10 |
| 2 | Consistência Teórica/Domínio do tema. | Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica; articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. | 40 |
| 3 | Capacidade de problematização. | Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. | 20 |
| 4 | Capacidade de compreensão, análise e síntese. | Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. | 20 |



EDITAL nº. 081/2016

| | | | |
|--------------|---------------------------------------|--|------------|
| 5 | Coesão, coerência e correção textual. | Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. | 10 |
| Total | | | 100 |

4.3 – Critérios de avaliação da prova didática:

| TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – SUBÁREAS: I E II | | | |
|--|--|--|-------------------------|
| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1 | Plano de aula. | Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas. | 05 |
| 2 | Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula. | Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. | 40 |
| 3 | Objetividade. | Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova; respeito ao tempo estipulado. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação. | 20 |
| 4 | Articulação e clareza de ideias. | Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. | 20 |
| 5 | Linguagem e postura como professor. | Será avaliada o respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. | 10 |
| 6 | Tempo de apresentação. | - Menor que 40 (quarenta) minutos = 0 (zero) pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 5 pontos - Maior que 50 (cinquenta) minutos = 0 (zero) pontos | 05 |
| Total | | | 100 |



EDITAL nº. 081/2016

4.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos – SUBÁREAS: I e II

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|---|-------------------------------|------------------|
| 1 | Experiência profissional. | Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa. | 0,05 por Semestre | 0,5 |
| 2 | Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu. | Documentos comprobatórios com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas. | 0,01 por Horas-aula | 3,0 |
| 3 | Orientação de aluno em estágio supervisionado. | Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados. | 0,05 por Orientação concluída | 0,5 |
| 4 | Orientação de trabalho de conclusão de curso. | Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados. | 0,05 por Orientação concluída | 0,5 |
| 5 | Orientação de aluno de iniciação científica. | Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento. | 0,05 por Orientação concluída | 0,5 |
| 6 | Orientação de programa especial de treinamento. | Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado. | 0,05 por Orientação concluída | 0,5 |
| 7 | Orientação de monografia de curso de especialização. | Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado. | 0,25 por Orientação concluída | 2,5 |
| 8 | Orientação de dissertação de mestrado. | Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado. | 0,4 por Orientação concluída | 4,0 |
| 9 | Orientação de tese de doutorado. | Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado. | 0,8 por Orientação concluída | 8,0 |
| Total | | | | 20 pontos |

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos – SUBÁREAS: I e II

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|--|------------------|
| 1 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC na área de avaliação da CAPES: "Ciências Agrárias I". | Documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas. | Pontos/artigo A1 e A2 = 3,0 B1 e B2 = 1,5 B3, B4 e B5 = 0,5 | 30,0 |



EDITAL nº. 081/2016

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|----------------------|------------------|
| 2 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso. | Certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho. | 0,15 por Trabalho | 1,5 |
| 3 | Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso. | Certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho. | 0,08 por Resumo | 1,6 |
| 4 | Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico, relacionado à área do concurso. | Certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho. | 0,08 por Resumo | 1,6 |
| 5 | Publicação de livro técnico relacionado à área do concurso. | Documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação. | 1,5 por Livro | 7,5 |
| 6 | Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso. | Documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação. | 0,4 por Capítulo | 4,0 |
| 7 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionados à área do concurso. | Documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação. | 0,4 por Atividade | 4,0 |
| 8 | Tradução de livros relacionados à área do concurso. | Documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação. | 0,4 por Livro | 4,0 |
| 9 | Tradução de capítulo de livro relacionado à área do concurso. | Documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação. | 0,15 por Capítulo | 0,75 |
| 10 | Produção de caderno didático relacionado à área do concurso, publicado por meio de editora com corpo editorial. | Documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação. | 0,15 por Publicação | 0,75 |



EDITAL nº. 081/2016

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|-----------------------|------------------|
| 11 | Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional. | Carta do coordenador indicando a composição da banca, o título da monografia ou trabalho de conclusão ou especialização e o ano da defesa. | 0,15 por Participação | 0,75 |
| 12 | Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas. | Documentos comprobatórios do coordenador da comissão organizadora ou do diretor de unidade da instituição de Ensino Superior responsável pela organização do evento. | 0,15 por Evento | 1,5 |
| 13 | Participação em conselho editorial. | Declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação. | 0,15 por Semestre | 1,5 |
| 14 | Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos. | Declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou pelo Diretor da Unidade. | 0,15 por Participação | 1,5 |
| 15 | Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado. | Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado. | 0,15 por Participação | 0,75 |
| 16 | Participação como membro titular em bancas de monografia. | Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado. | 0,15 por Participação | 0,75 |
| 17 | Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado. | Declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado. | 0,45 por Participação | 2,25 |
| 18 | Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado. | Declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado | 1,1 por Participação | 5,5 |
| 19 | Patente registrada. | Carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial. | 1,5 por Patente | 7,5 |
| 20 | Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados. | Declaração emitida pela Coordenação do evento. | 0,15 por Atividade | 1,5 |



EDITAL n.º. 081/2016

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|--|-----------------------|------------------|
| 21 | Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais. | Declaração emitida pela Coordenação do evento. | 0,08 por Participação | 0,8 |
| Total | | | | 80 pontos |

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 17 de outubro de 2016.

Marlene Marins de Camargos Borges